



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 022/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções e;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023 para apuração da conduta da empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.034.906/0001-58**, no Pregão Eletrônico nº 07/2022 da Ata de Registro de Preços nº 171/2022;

CONSIDERANDO o constante do Relatório Final elaborado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023;

CONSIDERANDO que, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ao ser devidamente notificada da decisão exarada pela Comissão do Processo Administrativo não interpôs Recurso Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar à empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - Destaco que a penalidade passa a vigor a partir da presente resolução.

Art. 3º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, com publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, site do **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, aos municípios consorciados.

Maravilha/SC, 17 de julho de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC